



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PRÓC. Nº 12406/09

FOLHA Nº 9

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521/2009

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora LUZIA FURTIA TAQUETTI.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de fevereiro de 2009.


IVÃO SARTORI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ATRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

SÃO GABRIEL DA PALHA

14 DE MAIO DE 1963

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
1º Secretário